



# Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 1 de 2

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER N. 016/2015**

**AO PROJETO DE LEI N. 0018/2015 (MENSAGEM N. 0016/2015)**

**AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

### PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0018/2015, ora apresentado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal de Beberibe, Michelle Cariello de Sá Queiroz Rocha, que *"Institui no Município de Beberibe o pagamento do Incentivo Financeiro aos Profissionais de Saúde envolvidos com o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB, denominado Componente de Qualidade do Piso da Atenção Variável – PAB Variável, na forma que indica"*, para a nossa vertente análise de Admissibilidade.

### DO RELATÓRIO

A matéria versa sobre a verba do PMAQ que é de natureza federal e repassada ao Município com o objetivo de custear os equipamentos secundários de saúde de Beberibe.

Vistos, analisados e relatados aqui, constatamos da regularidade da matéria auferida.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Lei, a autora foi a Prefeita Municipal, a data de entrada foi o dia 27 de abril de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

### VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,  
EM 07 DE MAIO DE 2015.**

**JOAQUIM DO URUAÚ**  
Relator da Comissão

**IVANIR FILHO**  
Presidente da Comissão

**ANDERSON PEROXA**  
Membro da Comissão



# Câmara Municipal de **BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 2 de 2

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER N. 017/2015**

**AO PROJETO DE LEI N. 0018/2015 (MENSAGEM N. 0016/2015)**

**AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

### PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0018/2015, ora apresentado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal de Beberibe, Michelle Cariello de Sá Queiroz Rocha, que *"Institui no Município de Beberibe o pagamento do Incentivo Financeiro aos Profissionais de Saúde envolvidos com o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB, denominado Componente de Qualidade do Piso da Atenção Variável – PAB Variável, na forma que indica"*, para a nossa vertente análise de mérito.

### DO RELATÓRIO

Depois de profícua análise da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, cumpre-nos a análise meritória sobre a matéria, donde de pronto afirmamos da grande importância da vista que os sindicatos ligados às áreas da saúde, necessitam da aprovação da referida matéria a fim de viabilizar o rateio do percentual do PMAQ dentre os profissionais que compõem as equipes que se destacarem no processo de crescimento da saúde de nosso Município.

Importa dizer que, aprovando a matéria estamos contribuindo para a manutenção das ações de saúde de Beberibe

### VOTO

Assim, opinamos pela **APROVAÇÃO** da matéria a fim de promovermos o crescimento de Beberibe.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,  
EM 07 DE MAIO DE 2015.**

  
**IVANIR FILHO**  
Relator da Comissão

  
**SANDRO RÉGIS**  
Presidente da Comissão

  
**ANTONIO DA ALTINA**  
Membro da Comissão